ATA Nº 48/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de julho de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi. Dando continuidade, o 2º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 47/2009, de 6 de julho de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador Nelson Bertani - PDT. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 83/VISA/2009, datado de 8 de julho de 2009, assinado pelo senhor Rodrigo Bertol, Coordenador da Vigilância Sanitária (complemento do ofício nº Ofício nº 92/VISA/2009, datado de 6 de julho de 2009), em resposta ao ofício nº 304/2009, datado de 2 de junho de 2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Nelson Bertani - PDT e Laurindo Cesa - PSDB, membros da Comissão de Justiça e Redação. Ofício NM 1/2009 - KT, datado de 3 de julho de 2009, assinado pelo senhor Nestor Mikilita, Vereador da Câmara Municipal de Palmas, Paraná, referente o projeto de lei nº 160/2009, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, que institui a criação do Projeto "Remédio em Casa", que tem por objetivo a melhoria na distribuição de medicamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde. Ofício circular nº 162/2009, datado de 1º de julho de 2009, assinado pela senhora Marilene Debastiani Colla, comunicando que a partir desta data assumiu a presidência do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco. Ofício nº 399/2009-URPB, datado de 2 de julho de 2009, assinado pelo senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Sanepar, em resposta ao ofício nº 346/2009, de 18 de junho de 2009, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Ofício nº 79/2009/AAL, datado de 7 de julho de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 368/2009, de 2 de julho de 2009, de autoria da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB. Ofício circular nº 72/2009, datado de 30 de junho de 2009, assinado pelo senhor Ezequiel Sousa do Nascimento, Secretário de Políticas Públicas de Emprego, comunicando a transferência de recursos financeiros do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, referente a segunda parcela, no âmbito do Programa Projovem - Trabalhador/Juventude Cidadã. Ofício circular nº 80/2009, datado de 6 de julho de 2009, enviado pelo Diretor da 7ª Regional de Saúde, senhor Valmir Dallacosta, convidando para uma reunião que será realizada no dia 10 de julho de 2009, às 13 horas e 30 minutos, no Sindicomércio, sobre o Programa Nascer no Paraná: direito à vida, que será

lançado oficialmente no dia 20 de julho de 2009, às 8 horas, no Centro Regional de Eventos. Convite para a entrega da premiação da XXVI Olimpíada do Trabalhador, que será realizada no dia 13 de julho de 2009, às 20 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite para participar de almoço com o Presidente da Fecomércio - Pr, senhor Darci Piana e Diretoria do Sindicomércio, no dia 14 de julho de 2009, no salão de festas do Sindicomércio. Convite para participar da solenidade de entrega de viaturas que serão aplicadas no Policiamento da Patrulha Rural Comunitária, no dia 9 de julho de 2009, às 17 horas, na Praça Presidente Vargas. Comunicado datado de 25 de junho de 2009, enviado pelo Senhor Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme resolução nº. 03/96 do Regimento Interno, comunica que não participará da sessão ordinária que será realizada no dia 8 de julho de 2009, quarta-feira, tendo em vista que estará em Curitiba, participando de Seminário Técnico do Programa de Gestão Ambiental Integrado, que visará a proteção das águas e solos na Bacia do Rio Pato Branco. Por se tratar de assunto de interesse do Município, pede justificativa de falta. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, junto ao departamento competente, solicitando a isenção do IPTU e Taxa de Lixo da Associação dos Idosos do Bairro Planalto, localizado na Rua dos Cardeais. Justifica-se o pedido pelo motivo de que os terrenos 01 e 02 da quadra 1376, matrículas 35937 e 35938, respectivamente são de propriedade do Executivo, cedidos em uso de comodato à Associação de Idosos do Planalto, desde 18 de janeiro de 2005, conforme contrato anexo. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, junto ao departamento competente, providencie limpeza da Rua Pedro Zancanaro, Bairro Bela Vista, conforme solicitação dos moradores, a via é de calçamento e está coberta pelo mato. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, junto ao departamento competente, providencie a abertura da via, constante da planta de subdivisão da chácara 76-A, do Loteamento Flor da Serra II, entre os lotes 03 e 04. Tomou conhecimento este requerente das dificuldades que os moradores estão encontrando sem a abertura desta via, destinado à circulação e utilização pública. Se a presente solicitação não for de responsabilidade do Executivo, que seja cobrada a execução do responsável pelo Loteamento. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, providencie a instalação de luz e substituição de lâmpada queimada no final da Rua Tapir, Bairro Cadorin, conforme mapa em anexo. A solicitação é dos moradores do referido local, que estão sem iluminação pública. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, providencie com urgência, os serviços de colocação de asfalto sobre o calçamento Travessa Luiz Batistus, localizada entre as Ruas São Salvador e Jaciretã, no Bairro Parzianello, considerando que esta via faz parte do itinerário do transporte escolar. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, e com fundamento no Programa de Governo da atual administração na parte referente a Segurança, Trânsito e Transporte, analise a possibilidade de em parceria com o proprietário do lote situado na Rua Paraná entre as residências números 673 e 689, ao lado da Duck Tran, reservar espaço para estacionamento de ambulâncias e automóveis particulares de pacientes em tratamento no Hospital do Câncer. Existe um grande movimento de veículos naquela rua e muitas pessoas não encontram lugar para estacionar, considerando que além do Hospital do Câncer funciona a Escola de Trânsito Duck Tran que também ocupa vagas de estacionamento. Portanto, contamos com o empenho por parte de quem de competência para que os motoristas e pacientes tenham maior conforto ao chegarem ao Hospital para tratamento médico. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie os serviços de tapa buraco em alguns pontos críticos no calçamento da Estrada de São João Batista próximo ao cemitério daquela comunidade. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de informar quantas pessoas trabalham na Farmácia localizada no Posto de Saúde. Solicita tais informações para verificar a viabilidade do Projeto de Lei Remédio em Casa. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de informar no que tange os remédios distribuídos aos portadores de doenças crônicas e portadores de HIV, qual é o período de retirada desses medicamentos (semanal, quinzenal), quantas pessoas recebem estes medicamentos e ainda qual ou quais as regiões do município que tem a maior demanda por esses remédios. Solicita tais informações para verificar a viabilidade do Projeto de Lei Remédio em Casa. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de Relator ao projeto de lei nº 116/2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que altera o perímetro do Bairro Novo Horizonte e acrescenta item 45 ao art. 1º da Lei nº 1515, de 27 de novembro de 1996, criando o Bairro Canaã. requer seja oficiado ao IPPUPB - Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco e ao Conselho Municipal de Zoneamento, encaminhando cópia do referido projeto de lei e solicitando que os mesmos emitam parecer técnico referente a matéria. O parecer solicitado é de grande importância para que o projeto siga sua tramitação por esta Casa de Leis. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado ao Depatran - Departamento de transito da

Prefeitura Municipal solicitando que estude a possibilidade de instalação de um semáforo ou a construção de uma rotatória na esquina das ruas Itabira com Aimoré. A solicitação é dos usuários deste trajeto que encontram dificuldade devido ao grande fluxo de veículos neste local. Em contato com o pelotão de trânsito do 3º BPM, constatamos que é um dos cruzamentos com maior índice de acidentes ocorridos nos últimos anos, principalmente após a inversão da preferencial. A medida requer urgência no atendimento, pois só assim estaremos evitando que venha ocorrer mais acidentes. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a reconstrução do Ponto de Táxi nº 9, localizado em frente ao Posto de Saúde Central. Recentemente ocorreu um incêndio no referido ponto destruindo-o quase totalmente, deixando os trabalhadores, taxistas, desabrigados enquanto aguardam as chamadas. Caso seja impossível a reconstrução que ao menos seja feita uma pequena reforma, deixando o ponto em condições de uso até passar o inverno. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PR, Luiz Augusto Silva - DEM, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, integrantes da Comissão de Transporte Coletivo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, junto ao departamento competente, as seguintes solicitações: Bairro Santo Antonio - ampliação do horário do transporte coletivo para entrar no Bairro nos domingos e feriados. Os moradores têm que ir até a Av. Tupi para pegar o ônibus. Bairro Cristo Rei - readequação do roteiro, para que o transporte coletivo passe pela Rua Antonio Ascari até o Bairro Novo Horizonte. Pois os moradores também precisam ir até a Av. Tupi para pegar o ônibus. Todas as proposições foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos e, após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 168/2009, mensagem nº 129/2009, que altera a redação dos artigos 19 e 27 da Lei nº 959, de 21 de agosto de 1990, que instituiu o Código de Obras do Município de Pato Branco; nº 169/2009, mensagem nº 131/2009, que acrescenta dispositivo à Lei nº 2827, de 31 de agosto de 2007; nº 170/2009, mensagem nº 132/2009 (regime de urgência), que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 2323, de 31 de março de 2004, que autorizou o Executivo Municipal a locar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, imóvel para funcionamento da Vara Federal instalada no Município, alterada pela Lei nº 3136, de 6 de abril de 2009; nº 171/2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Luiz Augusto Silva - DEM, que dispõe sobre a criação do Programa de Saúde Vocal, "voz que Ensina", para professores da rede municipal de ensino e projeto de lei complementar nº 1/2009, mensagem nº 128/2009 (regime de urgência), que institui, no âmbito municipal, o regime jurídico-tributário diferenciado, favorecido e simplificado concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, na conformidade das normas previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e revoga a Lei Complementar nº 22, de 14 de novembro de 2007. A seguir, passou-se

ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Osmar Braun Sobrinho, líder do PR; Claudemir Zanco, líder do PPS; Luiz Augusto Silva, representando a liderança do DEM; Vilmar Maccari, líder do PDT e Arilde Terezinha Brum Longhi, líder do PRB. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda modificativa, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 73/2009, de autoria dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias de manter profissionais de segurança no ambiente dos caixas eletrônicos durante o período em que o serviço estiver à disposição dos clientes. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 149/2009, mensagem nº 115/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda modificativa, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 155/2009, mensagem nº 118/2009, que autoriza o Executivo Municipal efetuar repasse de verba oriunda do Governo Federal a Fundabem – Fundação Pato-branquense do Bem Estar. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 157/2009, mensagem nº 120/2009, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – Apae. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 127/2009, mensagem nº 100/2009, que altera e insere dispositivos na Lei nº 3.016, de 22 de outubro de 2008. O vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB disse que apresentará emenda para a próxima votação. Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Nelson Bertani – PDT, conforme justificativa apresentada no requerimento lido e aprovado anteriormente. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco – PPS, Luiz Augusto Silva – DEM, Valmir Tasca – DEM, William Cezar Pollonio Machado – PMDB e Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de julho de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Valmir Tasca
2º Secretário